



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Presidência  
Superintendência de Administração Geral

Autorização n.º 266/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

**Processo Administrativo nº 00391-00009263/2025-58**

**Interessado: Assessoria de Projetos de Engenharia.**

**Objeto:** Contratação de treinamento para uso das ferramentas BIM, Autodesk Docs e Revit (produtos da suíte de softwares "AEC Collection"), e de consultoria para implantação dos novos processos de trabalho, visando o início da implementação da solução BIM (Building Information Modelling) na Assessoria de Projetos de Engenharia - ASPENG do Instituto Brasília Ambiental, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência 10 Minuta 6 versão final (206682597) e Estudo Técnico Preliminar - ETP 197657844.

Considerando:

- A solicitação apresentada pela unidade requisitante quanto à necessidade da contratação do objeto supracitado;
- Que o valor estimado para a contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da **Lei nº 14.133/2021**;
- A possibilidade legal da **realização da Dispensa Eletrônica**, conforme § 3º do art. 75 da mesma Lei, e regulamentação vigente;
- A vantajosidade da contratação direta em ambiente eletrônico, com observância dos princípios da transparência, eficiência e economicidade;

**AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto acima descrito, observando-se os seguintes parâmetros:

- Utilização de sistema eletrônico regulamentado e oficial;
- Instrução do processo com os documentos exigidos pela legislação vigente (termo de referência, justificativa de preço, estimativa de custos, etc.);
- Observância dos prazos, publicidade e demais condições previstos na regulamentação da **Dispensa Eletrônica**;
- Posterior envio para análise jurídica, se exigível, e para validação da contratação.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a realização da Dispensa Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA** - **Matr.0183941-1, Superintendente de Administração Geral substituto(a)**, em 24/07/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **209374378** Código CRC: **419A0747**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF  
Telefone(s): 2261-0174 / 2261-0158 / 2261-0182  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

00391-00009263/2025-58

Doc. SEI/GDF 209374378